



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 2.195/2025

“Dispõe sobre contratação de excepcional interesse público por tempo determinado”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 896/2017 e nº 897/2017, que trata das contratações temporárias por excepcional interesse público, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Contratar temporariamente por excepcional interesse público o Sr. Ronaldo Júnior de Campos, para os serviços pertinentes ao cargo de Agente de Controle de Endemias, símbolo XXI, jornada 40h/sem., cujas atribuições estão elencadas na Lei Municipal nº 1023/2023.

Parágrafo único – O servidor contratado ficará subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

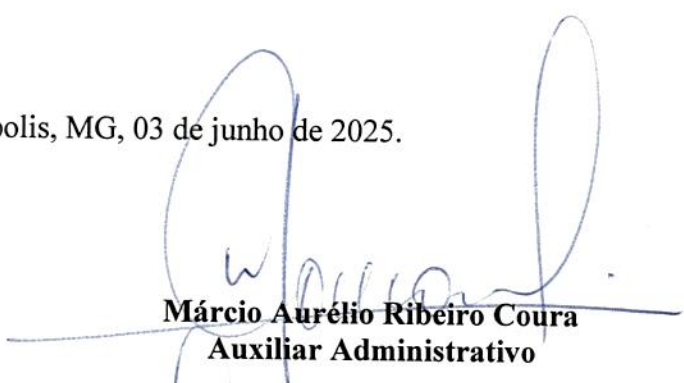
Art. 2º. A contratação temporária tem vigência com início em 03/06/2025 e término dia 02/12/2025, podendo ser rescindida ou prorrogada de acordo com a legislação em vigor, em conformidade com o interesse público e com o entendimento entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 03 de junho de 2025.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo

